

Substâncias psicoativas

Prevenir versus Proibir ...



REGULAMENTO PARA PREVENÇÃO E CONTROLO DO CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA UNIVERSIDADE DE AVEIRO

A Comissão de Trabalhadores formulou um conjunto de observações e questões que constam do “Mapa Mental” que apresentou, transcrevendo-se de seguida as principais anotações:

“ 1 Prevenção

O enfoque deste regulamento deve ser nas ações de prevenção, promoção da saúde e informação e não nas de punição”;

“ 2 Proibição

Regras claras sobre a proibição de consumo, venda e publicidade direta ou indireta deste tipo de substâncias nos campi da Universidade de Aveiro

As ações de prevenção de promoção da saúde e informação devem incluir todas as substâncias psicoativas e não só as referidas na atual proposta de regulamento”.

“ 3 Atividades de risco

Deve existir uma tabela com a definição clara das atividades ou funções cujo desempenho implique perigo para a segurança, saúde e bem-estar”.

“ 4 Definição de conceitos

O que é considerado uma bebida alcoólica?

O que é considerado “Substâncias psicoativas”?

O que é consumo excessivo de substâncias psicoativas?”

“ 5 Obrigar a fazer testes

Um trabalhador pode ser obrigado a fazer o teste? (ver: Código do Trabalho - Artigo 19.º)

Quem pode obrigar um trabalhador a fazer o teste?

Um superior hierárquico pode obrigar um trabalhador a fazer o teste? (ver: ver Lei 102/09, a Lei da Prevenção e Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho)”.

“ 6 Registo do teste

Estão criadas as condições previstas no RGPD para a guarda deste tipo de informação?

O processo clínico dos trabalhadores da Universidade de Aveiro já obedece às normas definidas pelo RGPD?

Um superior hierárquico pode obrigar um trabalhador a fazer o teste?”

“ 7 Resultado do teste

Quais os critérios para a definição de um resultado positivo?”

“ 8 Direito ao esquecimento

O que acontece aos dados após um ano?”

“ 9 Medidas a adotar

Que medidas deve a instituição tomar?”